



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019

**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PARLAMENTAR ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS
CONCESSÕES DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS
AÉREAS E RODOVIÁRIAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Paulo Manoel
Vicente, no uso da competência que lhe
foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI
do Regimento Interno da Câmara de
Vereadores,

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2019 pelo
Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, em 28 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 02/2019 gerou a Resolução
nº 610/2019, já promulgada e publicada;

CONSIDERANDO que a Resolução acima citada cria Comissão Parlamentar
Especial e determina que os membros sejam nomeados por Ato da
Presidência:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Vereadores para compor, como membros, a
Comissão Parlamentar Especial de acompanhamento e fiscalização das
concessões de diárias e/ou passagens aéreas e rodoviárias da
Administração Pública Municipal:

I – Ver. Carlos Augusto da Rosa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



II – Ver^o. Célia Regina da Costa

III – Ver. Edson Alexandre Lapa

IV – Ver. Fernando da Silva

V – Ver. Robison José Coelho

Art. 2º Incumbirá aos vereadores nominados realizar reunião para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Relator.

Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de março de 2019.


PAULO MANOEL VICENTE
Presidente